



**CONSULTA PÚBLICA 001/2024
REGULAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna público que estará promovendo a Consulta Pública nº **001/2024**, que tem por finalidade colher manifestações sobre o Termo de Referência (TdR) para a contratação de empresa especializada em desenho de Arquitetura Empresarial e elaboração de TdRs, contemplando a revisão de processos e sistemas, com o objetivo de ampliar soluções transversais para toda a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e desenvolvimento de Arquitetura Empresarial detalhada para a Área Social conforme especificações do TdR.

1. OBJETIVO

- 1.1. Identificar fornecedores, sua expertise e respectivas soluções;
- 1.2. Análise do Termo de Referência anexo junto aos possíveis fornecedores;
- 1.3. Recolher sugestões, com vistas à definição de futuro processo licitatório.

2. DA NÃO OBRIGATORIEDADE

- 2.1. O envio de resposta a esta Consulta Pública não será requisito obrigatório para participar de um processo licitatório que poderá ocorrer no futuro.
- 2.2. Esta Consulta Pública não deve ser interpretada como uma consulta formal de cotação e especificação técnica, e não gera qualquer obrigação por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Assim, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre não tem a intenção de celebrar um contrato com base nesta solicitação ou de outra forma pagar pelas informações solicitadas.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Os interessados em participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições <https://forms.gle/6rHggxMx2uNjb5gT6> para realizar seu credenciamento, bem como o envio de suas contribuições e sugestões, até a data limite de 08 de maio de 2024, conforme item 4 “PRAZOS”
 - 3.1.1. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do correio eletrônico interoperabilidade@portoalegre.rs.gov.br.
 - 3.1.2. Somente poderão manifestar-se em nome dos interessados os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados conforme Formulário de Contribuições destacado acima.



4. PRAZOS

FASE	DATA
Publicação da Consulta Pública	20/03/2024
Início do recebimento de documentos	20/03/2024
Fim do recebimento dos documentos	14/05/2024
Audiência Pública	21/05/2024
Fim da Consulta Pública	27/05/2024

5. DIVULGAÇÃO

- 5.1. Os avisos referentes a esta Consulta Pública, bem como o aviso de licitação que dela advier, serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, o qual poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>.
- 5.2. Os documentos objetos desta Consulta Pública serão disponibilizados na URL: <https://prefeitura.poa.br/smpae/consulta-publica> ou através do Formulário de Contribuições <https://forms.gle/6rHqgxMx2uNjb5gT6>, conforme prazos estabelecidos no item “4. PRAZOS” deste Regulamento.

6. ANEXOS

- 6.1. São anexos do presente Regulamento:

ANEXO I	Termo de Referência
---------	---------------------

7. REGISTRO

- 7.1. Será lavrada ata da sessão de Audiência Pública, constando:
- 7.1.1. O dia e a hora de sua realização;
- 7.1.2. O nome dos membros da equipe que compõem a mesa;
- 7.1.3. O nome dos representantes credenciados;
- 7.1.4. Os fatos ocorridos durante a sessão de Audiência Pública, com a síntese das manifestações e respectivos esclarecimentos, que contenham informações e subsídios para a redação da futura licitação dos serviços.

8. METODOLOGIA DA SESSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 8.1. Dentro do prazo da Consulta Pública também será realizada Audiência Pública de forma virtual, cujo local e horário serão divulgados oportunamente no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.
- 8.2. Objetivando que a sessão de Audiência Pública transcorra com disciplina e de forma organizada, será adotado o seguinte roteiro para a condução dos trabalhos, podendo, no entanto, haver uma flexibilização, desde que haja necessidade e concordância entre os presentes:
 - a) Abertura dos trabalhos e formação da mesa;
 - b) Apresentação do projeto;
 - c) Manifestações dos interessados conforme definido dos itens 8.6 ao 8.13;
 - d) Lavratura da Ata e encerramento dos trabalhos
 - e) Divulgação posterior, através do sítio eletrônico informado no item 5.2, das questões eventualmente não esclarecidas no ato da sessão de Audiência Pública.
- 8.3. A Audiência Pública será realizada de forma virtual, em plataforma própria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com fila organizada pelo Presidente da sessão.
- 8.4. A Audiência Pública abrangerá todas as fases do Processo, desde seu lançamento até os próximos encaminhamentos.
- 8.5. A Audiência Pública terá duração máxima de 02 horas, podendo ter seu término antecipado a critério da coordenação dos trabalhos.
- 8.6. Os interessados em fazer manifestação oral no ato da Audiência Pública poderão assinalar tal intenção a partir do começo da apresentação do projeto até 30 minutos depois do término da apresentação.
- 8.7. Após a apresentação será aberto espaço para manifestações dos interessados.
- 8.8. O uso da palavra fica condicionado à habilitação do vídeo do participante.
- 8.9. A solicitação de uso da palavra pressupõe a concordância com a divulgação do uso da imagem e sua publicação no sítio de internet da Consulta Pública.
- 8.10. Caso o interessado não deseje habilitar o vídeo ou fazer uso da palavra, poderá apresentar a sua manifestação por escrito no âmbito da Consulta Pública que está em curso, através do correio eletrônico interoperabilidade@portoalegre.rs.gov.br.
- 8.11. Ao iniciar sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo e cargo/função/profissão, instituição a que pertence (se for o caso) e o tema específico da pergunta ou manifestação.
- 8.12. Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 3 minutos.



- 8.13. As manifestações e perguntas não deverão ter conteúdo ofensivo. O uso indevido da palavra será cortado.
- 8.14. Os questionamentos poderão ser respondidos por um ou mais expositores técnicos presentes na audiência pública ou, diante de sua complexidade, a resposta poderá ser publicada, por escrito, no sítio eletrônico: <https://prefeitura.poa.br/smpae/consulta-publica> até o prazo final da Consulta Pública, estabelecido no item “4. PRAZOS”.
- 8.15. O sistema de videoconferência manterá os microfones de todos os participantes desativados, de modo a permitir a boa organização da Audiência Pública e evitar a sobreposição ou concomitância de manifestações. Somente será disponibilizada a abertura de microfone e vídeo ao participante no momento em que for concedido o uso da palavra.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.